

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 93/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal Nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021, de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, de 12 de julho de 2021, de acordo com o Edital de Ampliação de Vagas nº 02/2022, de 19 de janeiro de 2022, e conforme Portaria nº 490, de 04 de outubro de 2022,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |                              |           |
|-----------------------------|------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO               | NOME DO CANDIDATO            | PONTUAÇÃO |
| 28º                         | CLAUDELINA ESTER GODOY VOLTZ | 20,00     |

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 04 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal